



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 283

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	5



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 283

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 011/2.021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.021

Dispõe sobre nomeação da Presidência e Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR, MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,
DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam nomeados para compor o Fundo Social de Solidariedade do Município de Barão de Antonina, reestruturado pela Lei nº 703/2013, os cidadãos:

I - PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO:

JANIA GARAGNANI MARQUES, CPF n.º 020.427.559-82 e CPF n.º 7.132.991-7;

II - CONSELHO DELIBERATIVO:

a) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
ABNER FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 44.226.562-1, CPF 360.192.438-26;

b) Representante de Entidades Religiosas:
NIELSEN APARECIDA DE ANDRADE MACHADO, RG Nº 30.858.620-7 SSP/SP;

c) Representante de Entidades Sociais e Clubes de Serviço:
LILIANE APARECIDA FERREIRA DE PROENÇA, RG nº 32.809.223-X e CPF nº 263.297.568-99;

d) Representante do Prefeito Municipal:
GERALDO JOSÉ VALENTE LOPES - RG/SP 43.380.173-6, CPF 221.076.488-24

ARTIGO 2º O mandato dos Conselheiros especificados no inciso II, do artigo anterior será de 2 (dois) anos, renovável por uma vez, e, será

exercido gratuitamente, cujas funções são consideradas como prestação de serviço relevante ao Município.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mandato da Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município será gratuito.

ARTIGO 3º As competências do Fundo Social e do Conselho Deliberativo se encontram especificadas nas disposições da Lei nº 703/2013.

ARTIGO 4º As despesas decorrentes deste ato terão suporte nas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2.021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 25 de fevereiro de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, **TORNA PÚBLICO** e para conhecimento de todos os interessados, que **RATIFICA** a Adjudicação do pregoeiro indicando como vencedora a empresa: **ARIANE DE ALMEIDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.386.068/0001-01, valor R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente aos itens nº 03 (bebida láctea 1 lts), nº 04 (bebida láctea sachê 200ml) e nº 5 (leite pasteurizado 1lts), e HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 008/2021 - Processo Licitatório nº 022/2021 - Registro de Preços nº 007/2021**, tendo como objeto a escolha das



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 283

propostas mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PÃES E BEBIDA LÁCTEA PARA USO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, COM ENTREGAS DIÁRIAS DE FORMA PARCELADAS**. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Barão de Antonina, 25 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR . TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019 - ADITIVO 2º - CONTRATO Nº: 070/2019

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de 01 Profissional Médico Clínico Geral, a ser realizado na Unidade Básica de Saúde ou em locais direcionados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do território do Município, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00 às 17h00, com 1h00 de almoço, totalizando 40 horas semanais.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.424/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RODRIGO WALDEMAR MARQUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Francisco Ferreira, n.º 138, Bairro Samambaial, neste município, portador do RG n.º 25.069.617-4 SSP/SP e do CPF n.º 132.576.298-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA OFTALMODERMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.579.778/0001-49, estabelecida na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 949, Bairro Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu sócio, **ANDRÉ MARSOLA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 358.322.498-10, brasileiro, solteiro, Médico, CRM/UF 166927/SP, portador da Cédula de Identidade n.º 42.990.866-0

SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alziro Franciscon, nº 184, Jardim Ypê, cidade de Santa Cruz do Rio Pardo / SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

- **Resolvem alterar como de fato alterado tem a CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO.**

- O presente contrato nº 070/2019 e Aditivo nº 31/2020 por meio deste **TERMO ADITIVO** será prorrogado a partir do dia **19 de Fevereiro de 2021 a 19 de Agosto de 2021**, conforme solicitação da empresa e justificativa do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR.

1.1 - Resolvem alterar como de fato alterados tem a Cláusula QUINTA subitem 5.1.1 - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) mensais, tendo a permanência do valor conforme Aditivo nº 031/2020 do valor mensal de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) mensais**, totalizado **R\$ 126.000,00 (cento de vinte e seis mil reais)** pelo período de 6 (seis) meses, por meio deste **TERMO ADITIVO o valor total global do contrato inicial passa a ser de R\$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais)**, sendo reajustado em **5,714%** do valor mensal para o período aditado para **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**, totalizando para o período de **6 (seis) meses em R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)**, considerando os valores autorizado pelo chefe do executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO passa a ser parte integrante do CONTRATO original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina/SP, 18 de Fevereiro de 2021.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 283

CONTRATANTE:

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 -
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 033/2021**

Encontra - se aberto no Setor de Licitações do Município de Barão de Antonina, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PÃES PARA USO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, COM ENTREGAS DIÁRIAS DE FORMA PARCELADAS".

Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - "**PROPOSTA de PREÇOS**" e nº 2 - "**DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO**" serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitação, na Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, 68, centro, às **08h30min** do dia **12 de Março de 2021** com duração de **30 (trinta) minutos**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir as **09h00**, no mesmo dia e local.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30m horas, setor de licitações do Paço Municipal, neste município e site www.baraodeantonina.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, tel. 15 - 35731170, e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br.

Barão de Antonina/SP, 26 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal

**ERRATA: RATIFICAÇÃO DE ATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2021 - PROCESSO Nº 032/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA RANDON, RETROESCAVADEIRA JCB, MOTONIVELADORA RG140B E TRATOR TL75E) PARA SUAS DEVIDAS MANUTENÇÕES.

Do Valor:

Onde se lê: Valor R\$ 9.132,90 (NOVE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Leia - se: Valor R\$ 17.483,90 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 24 de fevereiro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato original, que não colidiram com as disposições desta errata erroneamente por erro de digitação. **Publicado no D.O.M em 24/02/2021 edição 282.**

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE REGISTRO DE ATA Nº 26 DE 2021 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
022/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PÃES E BEBIDA LÁCTEA PARA USO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, COM ENTREGAS DIÁRIAS DE FORMA PARCELADAS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrito no CNPJ Nº 46.634.424/0001-09.

FORNECEDORES DETENTORES DAS ATAS.

REGISTRO DE ATA Nº 026/2021

ARIANE DE ALMEIDA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.386.068/0001-01, valor R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 283

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ARIANE DE ALMEIDA EIRELI CNPJ: 04.386.068/0001-01 CHACARA OURO BRANCO - LAGEADO, TAQUARITUBA - SP, CEP: 18740-000 Telefone: (14) 3762 4540 Fax: (14) 99701 1088				
3	BEBIDA LACTEA LIQUIDA FERMENTADA C/ POLPA FRUTA SABOR COCO 1 L Marca: DOS ANJOS NACIONAL	UN	2500	3,40	8.500,00
4	BEBIDA LACTEA LIQUIDA FERMENTADA C/ POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO 200 ML Marca: DOS ANJOS NACIONAL	SACHE	10000	1,45	14.500,00
5	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 L - EMBALAGEM SACO POLIETILENO Marca: DOS ANJOS NACIONAL	LT	6000	3,30	19.800,00
	Total do Proponente				42.800,00

VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 31/12/2021

Barão de Antonina, 26 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO - RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA Nº 01/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários para promover o retorno com segurança às atividades da educação municipal no contexto da pandemia de COVID-19 para os Municípios consorciados que manifestaram intenção de aderir ao procedimento de compra do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, a vigorar por 12 meses.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, CNPJ Nº 46.634.424/0001-09, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL **RODRIGO WALDEMAR MARQUES**, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO Nº 7.892/13, EM SEU ARTIGO 22, MEDIANTE OFÍCIO AMVAPA Nº 687 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, E CAPUT DO ART. 15 DO DECRETO MUNICIPAL À UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, **RATIFICA O ATO DE ADESÃO DE ATA Nº 01/2020, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB N. 03.753.263/0001-60, COM SEDE À RUA CAPITÃO MAXIMIANO DOS SANTOS GUERRA, Nº. 552 - JARDIM JURUMIRIM, NO MUNICÍPIO DE PIRAJU, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 18.800-660, REALIZADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2020, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (BLL) REALIZADOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS ATRAVÉS DA PORTARIA DA AMVAPA Nº 058/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, EM FAVOR DAS EMPRESAS JURÍDICAS **C.H. LAZZARI - ME - CNPJ 10.348.911/0001-68** - ESTABELECIDA À AVENIDA JOSWUIM FERRAZ, 2440, JARDIM EMILIA, NA CIDADE DE JAÚ - SP - CEP 17215-022, NO VALOR DE **R\$ 23.172,60 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS); GRÁFICA DO PRETO LTDA - CNPJ 03.750.414/0001-26** - ESTABELECIDA À AVENIDA BALNEÁRIO DR. MEIRELLES, 09 - QUADRA 03 - SETOR II - TIJUCAL - NA CIDADE DE CUIABÁ - MT - CEP 78088-010, no valor de **R\$ 1.482,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS); LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821 - CNPJ 38.240.496/0001-43** - ESTABELECIDA À



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 283

RUA GERALDA APARECIDO BORGES GERALDINO, 284 - QUADRA F, LOTE 19, RESIDENCIAL ECO VILLAGE, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP 18093-287, no valor de **R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)**; **JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA - CNPJ 30.274.171/0001-70**, ESTABELECIDÀ RUA VIÇOSA, 89 - BAIRRO BENEDITO, NA CIDADE DE INDAIAL - SC - CEP 89084-604, no valor de **R\$ 176.088,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E OITENTA E OITO REAIS)**; **MKURI COMÉRCIO DE MOVÉIS EM GERAL EIRELI - CNPJ 36.158.536/0001-87** - ESTABELECIDÀ RUA TREZE DE MAIO, 20 - RUDGE RAMOS, NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - CEP 09625-040, no valor de **R\$ 738,32 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**; **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTO PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ 07.626.776/0001-60**, ESTABELECIDÀ RODOVIA DOS MINÉRIOS, 403, SALA 8 - JARDIM MONTERREY, NA CIDADE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - CEP 83507-000, no valor de **R\$ 1.470,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**; **VALTER NUNES DA ROCHA ME - CNPJ 62.183.470/0001-95**, ESTABELECIDÀ RUA IRMÃ MARGARIDA MARIA, 241 - JARDIM BRASÍLIA, NA CIDADE DE PIRACICABA - SP - CEP 13420-006, no valor de **R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**; **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ 10.474.392/0001-84**, ESTABELECIDÀ RUA PEDRO ALVES, 1209, CENTRO, NA CIDADE DE GUARAPUAVA - PR - CEP 85010-080, no valor de **R\$ 2.599,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**; **AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 34.813.172/0001-04**, ESTABELECIDÀ RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 495 - CENTRO, NA CIDADE NOVO MUNDO- MS - CEP 79980-000, no valor de **R\$ 12.876,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA SEIS REAIS)**; **EMERSON LUIZ DA SILVA - CNPJ 15.693.064/0001-92**, ESTABELECIDÀ RUA JOSÉ DE SOUZA MOURÃO, 380, ÁGUAS DO VALE VERDE, NA CIDADE DE PIRAJU - SP - CEP 18800-000, no valor de **R\$ 12.098,30 (DOZE MIL, NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, e no valor global de **R\$ 239.224,82 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2.021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.021

Dispõe sobre concessão de 3º quinquênio a servidora, contudo, suspenso o seu pagamento até findar prazo estabelecido pela L.C. 173/2.020, que especifica e dá outras providências.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o direito ao 3º quinquênio, contudo, **SUSPENSO** o seu pagamento até 31/12/2021, conforme a Lei Complementar 173/2020 e nos termos dos art. 81 e 111, I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, a servidora:

I - NEUSA APARECIDA ROBERTO DO PRADO, RG Nº 13.207.519 SSP/SP, investido no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que ocupa por força da Portaria nº 156/2.006, referente ao período aquisitivo de 24/11/2.015 a 21/11/2.020, conforme Certidão nº 11/2.021 do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 23 de fevereiro de 2.021.

RODRIGO WALDEMAR MARQUES
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na data supra.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

Barão de Antonina/SP, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 - Edição 283

Diário Oficial do Município de Barão de Antonina/ SP

CNPJ: 46.634.424/0001-09

Endereço: Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68, CENTRO, CEP. 18.490-000.

Telefone: 15 3573 1170

E-mail: gabinete@baraodeantonina.sp.gov.br

Portal: www.baraodeantonina.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 825/2018, de 19 de Novembro de 2018. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.